

**Questionamento - Data 04/11/2024 - Portal COMPRASGOV - Hora 10:00:00 - Pregão 90014/2024 - Uasg 195012 - Órgão Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba- Codevasf - Item 10**

**De :** Haroldo Braga - Licitações Ragtech -   
<haroldo.braga@ragtech.com.br>

ter., 29 de out. de 2024 10:19

 5 anexos

**Assunto :** Questionamento - Data 04/11/2024 - Portal COMPRASGOV - Hora 10:00:00 - Pregão 90014/2024 - Uasg 195012 - Órgão Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba- Codevasf - Item 10

**Para :** 7a sl <7a.sl@codevasf.gov.br>

**Cc :** Licitações, Patricia Silva  
<licitacoes@ragtech.com.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

### Prezado(s), bom dia !

Estamos acompanhando a abertura deste processo em epígrafe, mais especificamente o **Item 10 = ESTABILIZADOR**, que acontecerá no dia 04/11/2024, através do Portal COMPRASGOV as 10:00:00, pregão eletrônico 90014/2024 e conforme Edital: "*Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qual\quer pessoa poderá impugnar este Edital.*"

Conforme instruções editalícias enviamos o questionamento abaixo:

- 1) No termo de referencia consta a potencia de 550VA e logo mais citam 700VA e 1000VA, portanto questionamos qual a potencia será adotada do equipamento licitado ?
- 2) No descritivo do produto **não consta** a presença da **NBR 14373**. É sabido que tal norma é obrigatória / compulsória para esse material porém, para que seja dada comprovação do produto, **é necessária a apresentação do Certificado de atendimento a NBR 14373**.

A Ragtech é fabricante de estabilizadores e estamos reforçando esta informação pois inúmeros óbices vem sendo atrelados no mercado alusivos a alguns produtos que não constam no rol de modelo aprovados pelo INMETRO, ofertando produtos defeituosos, levando a administração a terem sérios problemas de eficiência.

Entendemos que, desta forma, para precaução da aquisição deste objeto, vimos aqui para atentar e enviar nosso certificado para que tenham em mãos e depreendam de que são compulsórias e extremamente relevantes para que seja comprovado o devido atendimento a NBR 14373/06.

Segundo Art. 2º, da Portaria nº 262/2007, do INMETRO:

"Art. 2º Manter, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC, a certificação **compulsória** dos estabilizadores de tensão monofásicos, com saída de tensão

alternada, com tensão nominal de até 250 V em potências de até 3 kVA/3kW.

*Parágrafo Único: Será passível de certificação compulsória, conforme Regulamento ora aprovado, qualquer equipamento que desempenhe a função de um estabilizador de tensão, descrita na **NBR 14373:2006**, podendo o equipamento possuir as seguintes denominações comerciais: estabilizador, condicionador, regulador, entre outros." (grifo nosso)*

- Segue em anexo nossos Certificados referente aos nossos modelos que atendem a esta norma.
- Segue em anexo deferimentos e aplicações desta norma em diversos processos.
- Segue NBR14373 na íntegra para análise.
- Segue Portaria nº 262/2007 na íntegra para análise.
- Segue lista de modelos certificados pelo INMETRO referente a NBR14373.

**Entendemos que haverá a solicitação do certificado de atendimento a Norma NBR 14373 para cumprimento deste requisito obrigatório perante as normas legais. Está correto o nosso entendimento?**

À disposição.

--  
At.te

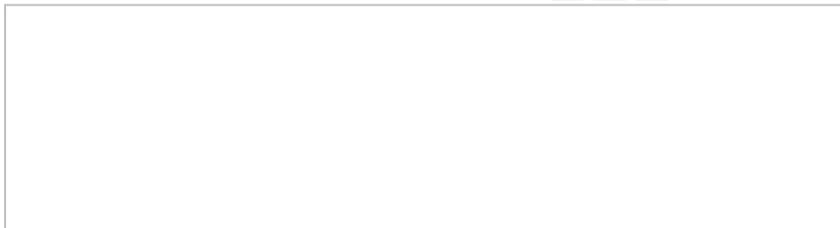
--  
At.te

**HAROLDO BRAGA**

SUPERVISOR DE LICITAÇÕES

Fone. 11 2147.3076/12 99749.8047

[ragtech.com.br](http://ragtech.com.br)



---

 **27\_04\_30\_NBR14373\_SIDE LASER.pdf**  
1 MB

 **Deferimentos e Aplicações NBR14373.pdf**  
1 MB

 **Modelos certificados NBR14373.pdf**  
2 MB

 **NBR14373-2006 - Estabilizadores de tensão de corrente alternada.pdf**  
906 KB

 **Portaria 262.2007 - Compulsório.pdf**  
333 KB

---

